DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1671** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Portarias 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Outros atos 2
- ***Controladoria Geral do Município*** 2
  - Julgamento 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
  - Homologação / Adjudicação 2
  - Aviso de Contratação Direta 4
  - Cotação 5
  - Aviso de Licitação 7
  - Errata 7
- ***Advertências / Notificações*** 7
  - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 7
- ***Vigilância Sanitária*** 9
  - Cientificação 9

Poder Legislativo 9
- ***Licitações e Contratos*** 9
  - Aviso de Licitação 9
- ***Editais*** 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.272, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membro da Comissão Municipal de Licitação e Pregoeiros do Município de Brodowski.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para compor a Comissão Municipal de Licitação / Pregoeiros do Município de Brodowski, a servidora Isadora Brandão, matrícula nº 37086, que exercerá a função de Pregoeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 06 de novembro de 2026.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICOPROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIAdo(a) candidato(a),SYNTHIA RODRIGUES DE MENEZESclassificado(a) e convocado(a) para o cargo deENFERMEIRO PSF- 4°lugar, por ter desistido da vaga e/ounão ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, eCONVOCA o(a) Sr(a), MARIA EDUARDA CANDIDO CANTADORIclassificado em5ºlugar, através do PROCESSO SELETIVOnº 01/2025 parao cargo deENFERMEIRO PSFa comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 6 de novembrode 2026.

Fabio MaximinianoVerceziSeveri

Prefeito de Brodowski

.....

Controladoria Geral do Município

Julgamento

Julgamento.

Processo de Sindicância n° 007/2026.

Vistos, etc.

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 2.142, de 25 de setembro de 2026, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional pela ausência de resposta aos Ofícios nº 208/2025/CGM e nº 222/2025/CGM, encaminhados à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Comissão Processante, após análise dos documentos constantes dos autos e dos esclarecimentos apresentados pelo servidor, concluiu pela insuficiência de elementos probatórios para caracterizar e individualizar eventual responsabilidade funcional, manifestando-se pelo arquivamento do feito.

Diante do exposto, considerando as conclusões apresentadas no Relatório Final, ACOLHO o parecer da Comissão Processante e DETERMINO O ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 007/2026, por insuficiência de elementos probatórios que fundamentem eventual responsabilização funcional.

Dê-se ciência à interessada e adotem-se as providências administrativas cabíveis.

Brodowski, 06 de novembro de 2026.

LETÍCIA M.P. HONÓRIO

Controladora Geral do Município

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0506/2026

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 19/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação mensal de aparelhos tipo CPAP (Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas), destinados ao tratamento domiciliar de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski/SP, incluindo todos os equipamentos, conforme termo de referência.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**, **RESOLVE**, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, **ADJUDICADA** em 06 de novembro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGAR** o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**do item1, com valor total de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos

reais); Brodowski, 06 de novembro de 2026. FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI. Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0552/2026

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 25/2026

OBJETO: PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, aquisição, em compra única e sem Sistema de Registro de Preços, de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, equipamentos de informática, purificadores de água, mobiliário interno e mobiliário para área externa, parcelados em 11 (onze) lotes formados por correlação técnica e comercial entre os itens, para atendimento da Administração, Turismo, Gabinete e Ganha Tempo, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**, **RESOLVE**, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, **ADJUDICADA** em 06 de novembro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGAR** o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedoras as empresas: **BRIAN DE AQUINO BRUNO**dos itens4, 15 e 19, com valor total de R$ 14.565,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais); **D M R BICAS**dos itens2, 3, 16, 18 e 25, com valor total de R$ 24.376,38(vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos); **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP**dos itens 9, 14 e 21 com valor total de R$ 2.011,14 (dois mil e onze reais e quatorze centavos);**IDEA TECNOLOGIA LTDA**do item 20, com valor total de R$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais); **LOGMAX SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA**dos item17, com valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);**MS CONSTRUÇÃO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA,** dos itens 1 e 22, com valor total de R$ 4.374,73 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); e **PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**dos itens5 e 11, com valor total de R$ 4.699,00 (quatro mil seiscentos e noventa e nove reais), os demais itens 6, 7, 8, 10, 12, 13, 23, 24, 26, 27, 28 e 29, restaram **SEM VENCEDOR.**Brodowski, 06 de novembro de 2026. FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI. Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0569/2026

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 27/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de leites, fórmulas infantis, compostos lácteos, dietas enterais e suplementos nutricionais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski/SP, inclusive demandas assistenciais e determinações judiciais, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**, **RESOLVE**, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, **ADJUDICADA** em 06 de novembro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGAR** o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedoras as empresas: **B2G PARTICIPACOES LTDA**do item3, com valor total de R$ 41.304,00 (quarenta e um mil trezentos e quatro reais); **BIOLIFE BRASIL LTDA**dos itens9 e 28, com valor total de R$ 91.266,40 (noventa e um mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); **EDITIVA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E SOLUCOES LTDA**dos itens 24, 25, 26 e 29 com valor total de R$ 86.560,00 (oitenta e seis mil quinhentos e sessenta reais);**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**do item 6, com valor total de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais); **H H CAVALARO LTDA**dos itens1, 2, 10, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 31, 32 e 33, com valor total de R$ 232.931,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais);**MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA LTDA,** do item 21, com valor total de R$ 17.760,00 (dezessete mil setecentos e sessenta reais); e **RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA**dos itens27 e 30, com valor total de R$ 41.808,00 (quarenta e um mil oitocentos e oito reais), os demais itens 4, 5, 7, 8, 11, 13, 16, 17, 22 e 23, restaram **SEM VENCEDOR.**Brodowski, 06 de novembro de 2026. FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI. Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0570/2026

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 28/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a locação mensal de aparelhos ventiladores tipo BIPAP e concentradores de oxigênio, destinados ao tratamento respiratório domiciliar de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Na forma da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI**

SEVERI, **RESOLVE**, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, **ADJUDICADA** em 06 de novembro de 2026, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGAR** o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**dos itens1 e 2, com valor total de R$ 100.440,00 (cem mil quatrocentos e quarenta reais); Brodowski, 06 de novembro de 2026. FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI. Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **BAX COMPANY COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 18.674.896/0001-50, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE 01 (UMA) CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 5 TONELADAS, COM 5 METROS, REFORÇADA, 01 (UMA) CORDA DE POLIPROPILENO 10MM TRANÇADA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO E 02 (DUAS) UNIDADES DE LONA ENCERADA IMPERMEÁVEL 5X5 METROS - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE 01 (UMA) CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA DE NO MÍNIMO 5 TONELADAS, COM 5 METROS, REFORÇADA, 01 (UMA) CORDA DE POLIPROPILENO 10MM TRANÇADA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO E 02 (DUAS) UNIDADES DE LONA ENCERADA IMPERMEÁVEL 5X5 METROS

VALOR TOTAL - $ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 06 de Novembro de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **MONTEVERDE VICENTINI & VICENTINI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.123.331/0001-03, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE PACOTES DE BALAS E BOMBONS PARA A VISITA DO PAPAI NOEL NAS CRECHES E C.M.E.I.S DA REDE MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

FORNECIMENTO DE PACOTES DE BALAS E BOMBONS PARA A VISITA DO PAPAI NOEL NAS CRECHES E C.M.E.I.S DA REDE MUNICIPAL

VALOR TOTAL - $ 4.202,00 (quatro mil duzentos e dois reais)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 06 de Novembro de 2026

_____

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretário de Licitações e Contratos

.....

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **GOTARDO TOPOGRAFIA LTDA,** inscrito no CNPJ sob o 58.917.516/0001-85, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, GEORREFERENCIAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP.**

Foi formaliza a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo. A Empresa foi contratada pelo valor de:

Descrição:	*Quantidade:*	*Valor Total:*
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, GEORREFERENCIAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP.	01	R$ 3.000,00

O valor Global da contratação será de: **R$ 3.000,00 (três mil reais),** conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 06 de Novembro de 2026.

Juliano Franzoni
Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

.....

Cotação

Assunto: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a cotação prévia de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL,** conforme especificações detalhadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETO:

Item 01 – MMT – 399A Cateter Quick - Set – 6 mm cânula / 60 cm tubo – caixa com 10 unidades cada – 04 caixas.

Item 02 – MMT – 332A Reservoir Paradigm 3.0 ml - caixa com 10 unidades cada – 04 caixas.

Item 03 – MMT – 7020C1 Sensor Guardian Sensor 4 – caixa com 5 unidades cada – 04 caixas.

INFORMAÇÕES ADCIONAIS.

• Modalidade: dispensa licitatório.

• Valor do frete (se houver)

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo a descrição detalhada do serviço oferecido, os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 12 de Novembro de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de novembro de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUINHO DE LAVAR ROUPA DE 10 KG VOLTAGEM 110 V PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Brodowski, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a cotação prévia de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE TANQUINHO DE LAVAR ROUPA DE 10 KG VOLTAGEM 110 V PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações detalhadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETO:

Item 01 – 01 (uma) unidades – Tanquinho de lavar roupa de 10 Kg Voltagem 110 V

INFORMAÇÕES ADCIONAIS.

• Modalidade: dispensa licitatório.

• Valor do frete (se houver)

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo a descrição detalhada do serviço oferecido, os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 12 de Novembro de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail:

almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 **de novembro de 2026.**

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Assunto: Solicitação de Orçamento – AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a cotação prévia de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL,** conforme especificações detalhadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETO:

Item 01 – MMT – 399A Cateter Quick - Set – 6 mm cânula / 60 cm tubo – caixa com 10 unidades cada – 04 caixas.

Item 02 – MMT – 332A Reservoir Paradigm 3.0 ml - caixa com 10 unidades cada – 04 caixas.

Item 03 – MMT – 7020C1 Sensor Guardian Sensor 4 – caixa com 5 unidades cada – 04 caixas.

INFORMAÇÕES ADCIONAIS.

• Modalidade: dispensa licitatório.
• Valor do frete (se houver)

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo a descrição detalhada do serviço oferecido, os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 12 de Novembro de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de novembro de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE DESENGRAXAM-TE PARA UTILIZAÇÃO NA CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE BRODOWSKI-SP.

A Prefeitura Municipal de Brodowski, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a cotação prévia de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE DESENGRAXAM-TE PARA UTILIZAÇÃO NA CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO DE BRODOWSKI-SP,** conforme especificações detalhadas abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETO:

Item 01 – 20 (vinte) galões – Detergente Desengraxante Alcalino (tipo Solupan) – Galões de 20 (vinte) litros cada galão.

Item 02 – 20 (vinte) galões – Detergente Desengraxante Ácido (tipo Ativado) – Galões de 20 (vinte) litros cada galão.

INFORMAÇÕES ADCIONAIS.

• Modalidade: dispensa licitatório.
• Valor do frete (se houver)

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo a descrição detalhada do serviço oferecido, os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do RG e CPF), através do **e-mail:** almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br, **até as 17h00min do dia 12 de Novembro de 2026.**

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a

legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: **almoxarifado.central@brodowski.sp.gov.br**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 06 de novembro de 2026.

_____

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO eletrônico Nº 002/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o CREDENCIAMENTO eletrônicoNº 002/2026, cujo objeto é o **Credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS interessadas em atuar nas licitações, na modalidade Leilão Oficial (exclusivamente eletrônico), para venda de bens imóveis e bens móveis e materiais de uso e consumo pertencentes ao município de Brodowski, estado de São Paulo que forem considerados alienáveis, quando imóveis e inservíveis**.

Início do credenciamento: 09/11/2026, às 08h00.

Local da realização do credenciamento: Plataforma BLL (www.bllcompras.com)

Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Esclarecimentos somente através da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).

Brodowski, SP, 06 de novembrode 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026, PUBLICADO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP – ANO X / EDIÇÃO Nº 1670 – PÁGINA 26 DE 52.

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

Permanecem inalteradas as demais informações constantes na publicação original, produzindo seus efeitos legais e administrativos desde a data de sua divulgação.

Para que não haja prejuízo à transparência e à publicidade dos atos administrativos, procede-se à presente retificação.Brodowski/SP, 06 de Novembro de 2026. **FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI.** Prefeito Municipal.

.....

Advertências / Notificações

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em rua: **BORTOLO PEREZ, 118, Quadra 08, lote 22 – LOT. RESID. FORTALEZA, cadastro municipal: 11280, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3599/2026, publicado diário oficial na data de 15/10/2026 Nome do Proprietário/Razão Social: BRUNA KARINA FERRAZ, Endereço completo do proprietário: SILVERIO NETO, 220 – QUINTINO FACCI II, RIBEIRÃO PRETO -SP** Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município. A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno. A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência. O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a: Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Rua General Carneiro, nº 491, email: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em rua: **MOACIR REBECHI (MAZAROPI), 0, Quadra 09, lote 04 – LOT. RESID. FORTALEZA, cadastro municipal: 11306, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3602/2026, publicado diário oficial na data de 15/10/2026 Nome do Proprietário/Razão Social: ANA MARIA OLIVEIRA, Endereço completo do proprietário: ROBERTO CARLOS CESTARI, 330 – JARDIM DAS AROEIRAS, JARDINOPOLIS -SP** Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município. A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno. A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência. O infrator poderá, caso queira, se

manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a: Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Rua General Carneiro, nº 491, email: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em rua: **WAGNER WILLIAN FRANZONI, 0, Quadra 19, lote 12 – LOT. RESID. FORTALEZA, cadastro municipal: 11510, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 3634/2026, publicado diário oficial na data de 15/10/2026. Nome do Proprietário/Razão Social: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA, Endereço completo do proprietário: DANIEL ESTEVES, 160 – JD ORESTES LOPES DE CAMARGO, RIBEIRÃO PRETO -SP** Diante do exposto, fica V.Sª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município. A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno. A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência. O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a: Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Rua General Carneiro, nº 491, email: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

.....

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Notificação para limpeza de terreno com mato alto, lixo e/ou resíduos (Notificação n° 3526/2026)

Interessado: DOUGLAS SEBASTIÃO LARA MARTINS

Endereço: VEREADOR JOSE SABINO Nº 1457 – CENTRO - BRODOWSKI – SP CEP 14340-015

Prezado(a) proprietário(a) do terreno localizado: RUA; JOSÉ ANUNCIATO –RESIDENCIAL QUEBEC– Brodowski – SP quadra 09 lote:11 Cadastro: 00011973

Foi constatada a existência de mato alto em seu terreno, localizado no endereço acima mencionado. O acúmulo de mato alto em terrenos baldios é considerado infração, pois pode causar diversos problemas entre eles proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti,* transmissor da dengue, zika e chikungunya; acúmulo de lixo e entulho, que atraem animais peçonhentos, como ratos, escorpiões além de risco de incêndios.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria que providencie a limpeza completa do terreno, incluindo a roçagem do mato alto, a remoção de lixo e entulho, sem colocar fogo, no prazo de 15 dias partir da publicação deste e comunicar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Brodowski (através do email: secmeioambiente@brodowki.sp.gov.br).

Informamos que, caso a limpeza não seja realizada dentro do prazo estabelecido, será aplicada a penalidades de multa no valor de 0,08 UFESP por m² previstas na Lei Municipal n°2877/2024.

.....

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra lote – CENTRO, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 328 /2026, recebido na data de 18/08/2026.

Nome do Proprietário/Razão Social: ROSA MARIA MORANDO MANDRA

Endereço completo do proprietário: R. FLORIANO PEIXOTO Nº 848– CENTRO

BRODOWSKI – SP – 14340-025

Diante do exposto, fica V.S.ª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Limpeza de Terreno

Em cumprimento ao disposto com base na Lei Municipal Nº 2675, de 31/05/2021 e Lei Municipal Nº 2877, de 02/04/2024, que dispõe sobre a capina, roçada e/ou limpeza de terrenos, foi constatada a infração de não realizar a limpeza do terreno localizado em Quadra 001 lote 0015– Jardim Champagnat, conforme notificação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Nº 43/2026, recebido na data de 29/01/2026

Nome do Proprietário/Razão Social: Bruna Conceição dos Santos
Endereço completo do proprietário: Av. Champagnat Nº 770, Jardim Champagnat
Brodowski – SP – 14340-000

Diante do exposto, fica V.S.ª. autuado no valor de 0,08 UFESP/m², com prazo de 30 dias para o pagamento. Não realizado o pagamento no prazo estabelecido, implicar-se à na inscrição do valor devido em dívida ativa do município.

A aplicação da multa não extingue a obrigatoriedade da limpeza do terreno.

A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência.

O infrator poderá, caso queira, se manifestar através de recurso sobre a penalidade no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste, perante a:

Prefeitura Municipal de Brodowski - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua General Carneiro, nº 491, e-mail: meioambiente@brodowski.sp.gov.br

.....

Vigilância Sanitária

Cientificação

Prefeitura Municipal de Brodowski.
Secretaria Municipal de Saúde.
Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.
Cientificação de Auto de Infração nº.1227 serie A
Referente Processo VISA nº. 382/2026
Data: 02/09/2026 09:00 hrs
Interessado: Geraldo Chaddad Filho
Endereço: Rua Professor Domingos Souza, 105
Cidade: Guarujá - SP
CEP: 14.342-130

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Infração nº. 1227 serie A, devolvido na data de 16/09/2026 para Vigilância Sanitária Municipal parte integrante deste Auto e considerando o prazo para as providencias e ainda tendo em vista a não apresentação de nenhuma resposta, determino o cumprimento da integra das providencias da notificação a contar da data do recebimento deste.

O Auto de Infração foi lavrado pela Agente de Saneamento Luciana G. P. da Rocha, RG: ***.728.037-* SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.083/98.

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.083/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.

.....

Prefeitura Municipal de Brodowski.
Secretaria Municipal de Saúde.
Vigilância Sanitária e Controle de Vetores.
Cientificação de Auto de Infração nº.1098 serie A
Referente Processo VISA nº. 359/2026
Data: 10/08/2026 09:00 hrs
Interessado: Rosemeire Aparecida Pereira
Endereço: Rua Azarias Vieira de Almeida, 286
Cidade: Bonfim Paulista- SP
CEP: 14.110-000

Fica cientificado após 05 (cinco) dias da publicação deste, a lavratura do Auto de Infração nº. 1098 serie A, devolvido na data de 09/10/2026 para Vigilância Sanitária Municipal parte integrante deste Auto e considerando o prazo para as providencias e ainda tendo em vista a não apresentação de nenhuma resposta, determino o cumprimento da integra das providencias da notificação a contar da data do recebimento deste.

O Auto de Infração foi lavrado pela Agente de Saneamento Luciana G. P. da Rocha, RG: ***.728.037-* SSP/SP.

Considerar-se Cientificado, o infrator/autuado, em 05 (cinco) dias após a presente publicação, conforme Lei Estadual 10.083/98.

O autuado tem 10 (dez) dias de prazo para apresentação de defesa conforme Lei Estadual 10.083/98 após a cientificação conforme legislação Sanitária vigente.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI – SP torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, que tem como objeto a aquisição de um veículo sedan zero km para a Câmara Municipal de Brodowski. A sessão pública será realizada em 18/novembro/2026, às 9h, no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Informações adicionais serão prestadas exclusivamente pelo e-mail: pregoeiro@camarabrodowski.sp.gov.br.

ANGELO MARCELO FOSSA
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

.....

Editais

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA

"Trata da disponibilidade pública da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Brodowski – S.P, referente ao exercício financeiro de 2023."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, a todos quantos presentes verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI – SP**, que encontra-se no recinto da
Câmara Municipal de Brodowski, à disposição de qualquer cidadão do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA DE BRODOWSKI- S.P., REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**, objeto do processo TC nº 004330.989.23, de responsabilidade do Gestor Sr. José Luiz Perez, a partir da presente data, no horário de funcionamento da Câmara, para que, nos termos do artigo 31, §3º da Constituição Federal e artigo 54, §2º da Lei Orgânica do Município de Brodowski, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O contribuinte que desejar exercer esse direito, deverá protocolar requerimento com fim específico, na Câmara Municipal, juntando cópia de título eleitoral e de um documento de identificação.

Findo o prazo de disponibilidade pública Prestação de Contas terá a tramitação prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brodowski – S.P, em 06 de novembro de 2026.

ANGELO MARCELO FOSSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

.....